

DECRETO N. 4.895 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA COMPOR AS COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID 19, DE CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JORGE LUIZ KOCH, Prefeito Municipal de Orleans, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.88, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, E

CONSIDERANDO as orientações do Comitê Estratégico de retorno as aulas, que orienta as ações das diretrizes, dos protocolos e dos Planos de Contingência Municipal, aplica-se aos estabelecimentos de ensino, quer sejam públicos, privados, comunitários, confessionais ou outros, independente da modalidade de ensino, número de alunos ou de trabalhadores, no que couber a cada estabelecimento, recomendando-se adotar no seu cotidiano para prevenir e mitigar a disseminação da COVID-19.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal, cabe a cada comissão escolar elaborar seus próprios Protocolos de retorno as aulas, ajustando as suas especificidades, submetendo os protocolos à análise e validação do Comitê Municipal de Gerenciamento a Pandemia de COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as Instituições de Ensino abaixo relacionadas, com suas respectivas comissões escolares para o Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, do Município de Orleans, a saber:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENÉSIO MAZON

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA LAURENTINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGINA CHECHETO SPRÍCIGO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLÁVIO BUSSOLO

CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA

SESI ESCOLA
COLÉGIO UNIBAVE
ESCOLA ATIVA
CENTRO EDUCACIONAL META
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ORATÓRIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA OTTO PFUTZENREUTER
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARTHA CLÁUDIO MACHADO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR LEOPOLDO HANNOFF
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILSA PEDONE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LAURO PACHECO DOS REIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RANCHINHO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE LUDGERO WATERKEMPER
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TONEZA CASCAES
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SANDRINI
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COSTA CARNEIRO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ANTUNES MATOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7

Orleans/SC, em 05 de outubro de 2020; 136 anos da Fundação e 107 anos da Emancipação Político Administrativa.

JORGE LUIZ KOCH

Prefeito de Orleans

Registrado o presente Decreto nesta Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER

Secretário de Administração